



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.534 • Quarta-feira • 03 de março de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 082/2021	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022501/2021	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021101/2021	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011403/2021	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 030301/2021	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020302/2021	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2602001/2021	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.21.045.01	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.21.045.003	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
PODER LEGISLATIVO	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0102001/2020	5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	SM
EXPEDIENTE	6

SM- Sem publicação para esta edição.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2021

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, usando das atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 35, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Luís Gomes, Lei 52/99, que aduz sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor por motivo de Aposentadoria;

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por idade efetivada pelo INSS;

CONSIDERANDO ainda o pedido de exoneração da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir desta data, a servidora MARIA ORLETE NUNES, mat. 200871-5, portador do CPF nº 199.297.904-97 e RG nº 429.966- SSP/RN do cargo, efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), correspondente à Contratação de empresa para a realização de Consulta de Neurologia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à RODRIGUES & BOMFIM LTDA, com sede na Rua Antístenes Diógenes n.º 49, Bairro Centro, Luís Gomes/RN, inscrita no CNPJ n.º 20.495.725/0001-05, com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008. 10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020. Luís Gomes – RN, 26 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022501/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa RODRIGUES & BOMFIM LTDA, com sede na Rua Quintino Bocaiúva nº 699, Bairro Alto do Açude, Pau dos Ferros/RN, inscrita no CNPJ n.º 20.495.725/0001-05, referente a Contratação de empresa para a realização de Consulta de Neurologia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o

Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 26 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 c/c Art. 4 da Lei 13.979/2020 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz: Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Art. 4, da Lei 13.979 /2020, como segue:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), correspondente à Realização do Serviço de Sanitização e Higieneização específico na ajuda ao combate ao COVID - 19, o serviço será realizado 02 vezes por semana, entre os dias 15 de fevereiro e 15 de março de 2021, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à F J DE SENA ARAUJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 23.614.574/0001-55, com sede na Rua São Francisco nº 143, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2009.10.301.1008.1.224 ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19, 2009.10.301.1008.2.172 MANUTEN ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COMBATE A COVID19, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 12 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021101/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 c/c Art. 4 da Lei 13.979/2020 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa F J DE SENA ARAUJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 23.614.574/0001-55, com sede na Rua São Francisco nº 143, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Realização do Serviço de Sanitização e Higieneização específico na ajuda ao combate ao COVID -19, o serviço será realizado 02 vezes por semana, entre os dias 15 de fevereiro e 15 de março de 2021, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 12 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela

Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 c/c Art. 4 da Lei 13.979/2020 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz: Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Art. 4, da Lei 13.979 /2020, como segue:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), correspondente à Contratação de Bombeiros Civis, para auxiliarem no monitoramento e suporte durante as fiscalizações nos restaurantes e bares do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 25.934.897/0001-51, com sede na SIT Jacu, nº 05, Zona Rural, Francisco Dantas/RN, com o valor total de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2009.10.301.1008.1.224 ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19, 2009.10.301.1008.2.172 MANUTEN ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COMBATE A COVID19, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídico, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020. Luís Gomes – RN, 15 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011403/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 c/c Art. 4 da Lei 13.979/2020 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 25.934.897/0001-51, com sede na SIT Jacu, nº 05, Zona Rural, Francisco Dantas/RN, referente a Contratação de Bombeiros Civis, para auxiliarem no monitoramento e suporte durante as fiscalizações nos restaurantes e bares do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), correspondente à Realização de Biopsia de Próstata com Agulha Fina, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS,2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes - RN, 03 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 030301/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Realização de Biopsia de Próstata com Agulha Fina, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 03 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93; SUMULA Nº 07 - TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que

possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), correspondente à Realização de Ressonância de Crânio com Contraste mais angiorrressonancia arterial e venosa intracraniana, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39, estabelecida Av. Miguel Castro, nº 1355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, com o valor total de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS,2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes - RN, 03 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020302/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39, estabelecida Av. Miguel Castro, nº 1355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, referente a Realização de Ressonância de Crânio com Contraste mais angiorrressonancia arterial e venosa intracraniana, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 03 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Consulta de Neurologia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: RODRIGUES & BOMFIM LTDA, com sede na Rua Antístenes Diógenes n.º 49, Bairro Centro, Luís Gomes/RN, inscrita no CNPJ n.º 20.495.725/0001-05.

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 26 de fevereiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2602001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: RODRIGUES & BOMFIM LTDA

CNPJ nº 20.495.725/0001-05

OBJETIVO: Contratação de empresa para a realização de Consulta de Neurologia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 26 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Alécio Umbuzeiro Bomfim – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização do Serviço de Sanitização e Higienização específico na ajuda ao combate ao COVID -19, o serviço será realizado 02 vezes por semana, entre os dias 15 de fevereiro e 15 de março de 2021, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: F J DE SENA ARAUJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 23.614.574/0001-55, com sede na Rua São Francisco nº 143, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 c/c Art. 4 da Lei 13.979/2020 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 12 de fevereiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Bombeiros Civis, para auxiliarem no monitoramento e suporte durante as fiscalizações nos restaurantes e bares do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 25.934.897/0001-51, com sede na SIT Jacu, nº 05, Zona Rural, Francisco Dantas/RN.

VALOR TOTAL R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 c/c Art. 4 da Lei 13.979/2020 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.21.045.01
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.21.045

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

FORNECEDORA Nº 01: ALRIBERTO DE SOUZA MAIA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gás liquefeito de petróleo - GLP, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.21.045, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.21.045, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - ALRIBERTO DE SOUZA MAIA - ME

CNPJ: 24.954.292/0001-60 **E-MAIL:** novogaspauferrense@gmail.com

TELEF: Nº 84.3351-3621

ENDEREÇO: RUA MANOEL ALEXANDRE, Nº 521, PRINCESINHA DO OESTE, PAU DOS FERROS/RN **CEP** Nº 59.940-000

REPRESENTANTE: GONÇALO SAMPAIO DO REGO NETO **CP** Nº 054.453.384-44

ITENS: 0001 (UM ÚNICO ITEM EM DISPUTA).

VALOR TOTAL R\$: 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DO VALOR DA ATA R\$: 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 03 de março de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 02 de março de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Alrberto de Souza Maia – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.21.045.003
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.21.045

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: ALRIBERTO DE SOUZA MAIA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gás liquefeito de petróleo - GLP, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.21.045, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.02.04.122.2003.2004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 001.000000; 02.05.12.361.1002.1021 – FUNDO A FUNDO/FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE – 120.000000; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE

CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.366.1002.2014 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENS. FUNDAMENTAL/JOVEM E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.06.12.361.1002.2016 - MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS Nº FONTE Nº 113.000000; 02.06.12.366.1002.2018 - MANUT. ATIVIDADE - ENS. INFANTIL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS Nº FONTE Nº 113.000000; 02.08.10.301.1008.1024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.09.10.302.1008.1084 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 214.000000; 02.09.10.301.1008.1099 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABF/PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 214.000000; 02.09.10.301.1008.1100 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABV/SAÚDE DA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 214.000000; 02.09.10.301.1008.1107 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABF/PMAQ - NASF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 214.000000 E 02.09.10.301.1008.2026 - MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL/DE SAÚDE - FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.243.1001.1155 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - CRECHE/IDOSOS-PBV II - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.11.08.244.1001.1160 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.1168 FUNDO A FUNDO/FNAS - CREAM/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.2051 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.2052 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 01 de março de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Alirberto de Souza Maia - CONTRATADA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Biopsia de Próstata com Agulha Fina, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 03 de março de 2021.

Nildemarcio Bezerra- Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Ressonância de Crânio com Contraste mais angiressonancia arterial e venosa intracraniana, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39, estabelecida Av. Miguel Castro, nº 1355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.

VALOR TOTAL R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 03 de fevereiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0102001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012801/2021

*Republicado por incorreção

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: Mário Venâncio Dantas

CPF (MF) Nº 155.951.374 - 87

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A execução de serviços Técnicos Especializados de assessoria e consultoria em administração pública em geral no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA - FONTE Nº 10010000, consoante às disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Local e Data: Luís Gomes, 01 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Marta Lúcia da Silva Brito - CONTRATANTE

Mário Venâncio Dantas - CONTRATADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com